



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.177/2014 (De 28 de Abril de 2014)

“Altera o local de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Dourado e dá outras providências”.

Luiz Antônio Rogante Júnior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais...

CONSIDERANDO a disponibilidade do prédio reformado para recebimento da nova sede da Prefeitura Municipal de Dourado;

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a sede da Prefeitura Municipal de Dourado da Praça Alfredo Araújo, nº 575, centro, Dourado, Estado de São Paulo, para o endereço à rua **Dr. Marques Ferreira nº 591, centro, Dourado, Estado de São Paulo.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 28 de Abril de 2014.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal